



Procedimento Concursal comum, para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior – Área de Administração Pública ou Contabilidade, ou Contabilidade Pública; ou Gestão, ou Economia. (Aviso de abertura de procedimento publicitado na BEP – Bolsa de Emprego Público sob a oferta n.º OE202510/1015, mediante Aviso (extrato) n.º 27025/2025/2, publicado em Diário da República, 2.ª Série, de 28 de outubro).

ATA N.º 2/2026

- Apreciação das candidaturas para efeitos de admissão e exclusão -

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de 2026, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe, pelas nove horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho de Alcanena, constituído por:

Presidente de Júri: Maria João Café Ferreira, dirigente Intermédia de 3º grau, da Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, em regime de substituição;

Vogais Efetivos: Nancy Marques Rodrigues, Técnica Superior de Gestão, a exercer funções no serviço de Recursos Humanos, e Ana Cristina dos Santos Vilaverde Carneiro, Técnica Superior, a exercer funções na área Jurídica, ambas no Município de Alcanena.

A reunião do Júri teve por finalidade proceder à seriação das candidaturas, conforme estipulado no Aviso de Abertura de Procedimento publicitado na BEP – Bolsa de Emprego Público sob a oferta n.º OE202510/1015, mediante Aviso (extrato) n.º 27025/2025/2, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 208, de 28 de outubro e no site da Autarquia em <https://www.cm-alcanena.pt> cujo prazo para apresentação decorreu no período compreendido entre 31 de outubro de 2025 e 14 de novembro de 2025.

O Júri rececionou 25 candidaturas

Analizadas as candidaturas e verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e apresentação dos documentos essenciais à sua admissão, o Júri deliberou, por unanimidade:

- Admitir 15 candidaturas, as quais constam do anexo I à presente ata, que dela faz parte integrante;



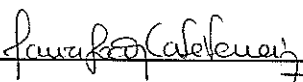
- Proceder à exclusão de 10 candidaturas, pelos motivos indicados no anexo II à presente ata, que dela fazem parte integrante.

Em conformidade com os artigos 6.º 22.º e 23.º, todos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o art.º 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2025, de 07 de janeiro, o Júri deliberou, ainda, proceder à audiência dos candidatos excluídos, notificados através de correio eletrónico, para que se pronunciem sobre o que se lhes oferecer quanto aos motivos da exclusão, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Direito de Participação dos Interessados", disponível na página eletrónica deste Município.

Deliberou, também, o Júri que os candidatos admitidos serão sujeitos ao 1.º método de seleção – Prova de Conhecimentos (PC), notificando-se os mesmos, após o período de audiência prévia, através de correio eletrónico, da data, hora e local para aplicação do referido método de seleção.

Mais deliberou o Júri, que a lista provisória de admissões e exclusões, ordenada alfabeticamente, será tornada pública através da respetiva publicação no site do Município de Alcanena, em www.cm-alcanena.pt

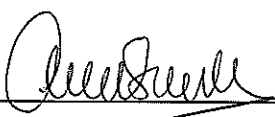
A Presidente do Júri


(Maria João Café Ferreira)

A 1ª Vogal Efetiva


(Nancy Marques Rodrigues)

A 2.ª Vogal Efetiva


(Ana Cristina dos Santos Vilaverde Carneiro)

Procedimento Concursal comum, para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior – Área de Administração Pública ou Contabilidade, ou Contabilidade Pública; ou Gestão, ou Economia. (Aviso de abertura de procedimento publicitado na BEP – Bolsa de Emprego Público sob a oferta n.º OE202510/1015, mediante Aviso (extrato) n.º 27025/2025/2, publicado em Diário da República, 2.ª Série, de 28 de outubro).



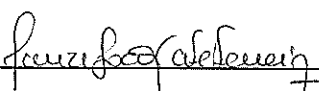
ANEXO I à ATA N.º 2/2026

Nome do(a) Candidato(a)	Método de Seleção (PC / AC)
Bruno José Rodrigues Dias	PC
Catarina Rodrigues Santos	PC
Cátia Maria Pereira Paulo	AC
Diogo António Rodrigues Vitorino	PC
Fabiana Filipa Vieira Oliveira	PC
Flávio Alexandre Rodrigues José	PC
Guilherme Pires Henriques	PC
Joana Andreia Salgueiro Vicêncio	PC
Leonardo Miguel Henriques Lista	PC
Mafalda Sofia Mendes Lopes	PC
Márcia Elisabete Nogueira Gomes	PC

af

Marta Sofia Pereira Fontes	PC
Paula Alexandra Marques Mendes	PC
Tânia Sofia Alves Gomes	PC
Vanessa Alexandra Oliveira Nicolau	AC

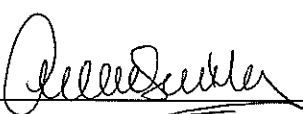
A Presidente do Júri


(Maria João Café Ferreira)

A 1ª Vogal Efetiva


(Nancy Marques Rodrigues)

A 2.ª Vogal Efetiva


(Ana Cristina dos Santos Vilaverde Carneiro)

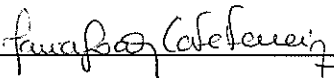
Procedimento Concursal comum, para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior – Área de Administração Pública ou Contabilidade, ou Contabilidade Pública; ou Gestão, ou Economia. (Aviso de abertura de procedimento publicitado na BEP – Bolsa de Emprego Público sob a oferta n.º OE202510/1015, mediante Aviso (extrato) n.º 27025/2025/2, publicado em Diário da República, 2.ª Série, de 28 de outubro).

ANEXO II à ATA N.º 2/2026

Nome do(a) Candidato(a)	Motivo da Exclusão	Observações
Gonçalo Pires Fernandes	a) Por não possuir / comprovar a habilitação literária exigida como requisito de admissão ao procedimento concursal, nos termos do ponto 7.1 do aviso de abertura BEP (ex: certificado de habilitações não comprova o grau/nível ou área exigidos).; f) Por não apresentar o formulário de Candidatura solicitado no ponto 10 do aviso de abertura BEP.	Não anexa formulário de candidatura e possui licenciatura em Direito e não nas áreas de requisito
Inês Correia	b) Por não apresentar o certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, conforme o enumerado na alínea b), do ponto 10.2 do aviso de abertura BEP (ex: certificado de habilitações incompleto ou ilegível ou fora de validade).; f) Não apresenta o formulário de Candidatura solicitado no ponto 10 do aviso de abertura BEP.	Anexa apenas o CV; Não anexa certificado de habilitações e nem o formulário.
Inês Costa Paixão	b) Por não apresentar o certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, conforme o enumerado na alínea b), do ponto 10.2 do aviso de abertura BEP (ex: certificado de habilitações incompleto ou ilegível ou fora de validade).; f) Não apresenta o formulário de Candidatura solicitado no ponto 10 do aviso de abertura BEP.	Não apresenta certificado de habilitações e não anexa Formulário de Candidatura
Leandro da Silva Francisco	f) Por não apresentar o formulário de Candidatura solicitado no ponto 10 do aviso de abertura BEP.	Não anexa formulário de candidatura.
Liliana Marisa Vitorino Nogueira	f) Por não apresentar o formulário de Candidatura solicitado no ponto 10 do aviso de abertura BEP.	O formulário de candidatura que apresenta tem o código de outro procedimento. - erro na primeira página
Mariana Correia Araújo	a) Por não possuir / comprovar a habilitação literária exigida como requisito de admissão ao procedimento concursal, nos termos do ponto 7.1 do aviso de abertura BEP (ex: certificado de habilitações não comprova o grau/nível ou área exigidos).	
Rodrigo André Gonçalves Almeida	g) Por não apresentar curriculum vitae, solicitado na alínea a) do ponto 10.2 do aviso de abertura BEP.	
Susana Ferreira Félix	f) Por não apresentar o formulário de Candidatura solicitado no ponto 10 do aviso de abertura BEP.	Formulário de candidatura incompleto.
Tânia Filipa Gomes Oliveira	g) Por não apresentar curriculum vitae, solicitado na alínea a) do ponto 10.2 do aviso de abertura BEP.	
Vera Lúcia Vieira Vala	a) Por não possuir / comprovar a habilitação literária exigida como requisito de admissão ao procedimento concursal, nos termos do ponto 7.1 do aviso de abertura BEP (ex: certificado de habilitações não comprova o grau/nível ou área exigidos).	A Licenciatura é em Relações Humanas e Comunicação organizacional . O contrato de trabalho em funções públicas é como Assistente Operacional

Matriz Exclusões
a) Por não possuir / comprovar a habilitação literária exigida como requisito de admissão ao procedimento concursal, nos termos do ponto 7.1 do aviso de abertura BEP (ex: certificado de habilitações não comprova o grau/nível ou área exigidos).
b) Por não apresentar o certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, conforme o enumerado na alínea b), do ponto 10.2 do aviso de abertura BEP (ex: certificado de habilitações incompleto ou ilegível ou fora de validade).
c) Por não possuir / comprovar o reconhecimento das habilitações literárias obtidas em país estrangeiro correspondente ao previsto pela legislação portuguesa aplicável, conforme o preceituado no ponto 10.5 do aviso de abertura BEP.
d) Por não apresentar o certificado de habilitações redigido em língua portuguesa, conforme o enunciado no ponto 10.6 do aviso de abertura BEP.
e) Por não indicar reunir os requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da LTFP, nos termos da alínea do ponto 7 do aviso de abertura BEP.
f) Por não apresentar o formulário de Candidatura solicitado no ponto 10 do aviso de abertura BEP.
g) Por não apresentar curriculum vitae, solicitado na alínea a) do ponto 10.2 do aviso de abertura BEP.

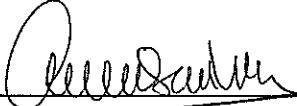
A Presidente do Júri


(Maria João Café Ferreira)

A 1ª Vogal Efetiva


(Nancy Marques Rodrigues)

A 2.ª Vogal Efetiva


(Ana Cristina dos Santos Vilaverde Carneiro)